

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021			
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021			
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---